



SENADO FEDERAL

Ofício nº 319 (SF)

Brasília, em 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 39, de 2019, promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SERRA VERDE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul”.

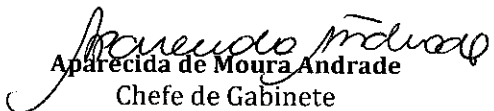
Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 652, de 2017, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 235, de 2017.

Atenciosamente,

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 22 / 05 / 2019

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.


Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete


Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

Fonte: 21/24 Ass.: 12

Orisem: 1938

Secretaria-Geral da Mesa SF/NO 22/Mai/2019 16:02